

Port. Nº 158,159 e 160 de Diárias de 07/03/16

Objetivo:Participar de ação que será realizada no município de São D. do Capim, em comemoração ao dia alusivo da Mulher.
Servidores:Andréa C. Ferreira Ag. endemias. mat: 50947551
Michele Cristina de A. Oliveira chefeia DA. mat:58883331
João Ricardo da R. Rodrigues motorista mat:572056481
Origem: Castanhal/São D. do Capim Período:09 à 12/03/16
Roberto Carlos V. Gama assist. adm. Mat:50503594
José Lourenço de A. Rodrigues Papiloscopista
Marcos D. do Amaral Papiloscopista mat:56925981
Anísio N. de Figueiredo ag. adm. Mat:50503324
Alexandre Barbosa dos S. Maia assist. adm. Mat:571909402
Origem:Belém/São D. do Capim Período:09 à 12/03/16
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 935796

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

AS PUBLICAÇÕES DO DIA 03/03/16

PORTARIAS DE 140 A 147 PROTOCOLO 934624

Protocolo 935713

OUTRAS MATÉRIAS

**Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará
Resolução nº 003, 07 DE MARÇO DE 2016.**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- **Considerando** a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- **Considerando** a necessidade de Serviços mais resolutivos para a região;

- **Considerando** a disponibilidade de Serviços importantes e estratégicos para a região;

- **Considerando** que a UPA porte III existente em Castanhal, é referência para esta região e necessita de retaguarda para ter seguimento no atendimento ali iniciado;

- **Considerando** O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Metropolitana III/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 4º, inciso XI.

- **Considerando** ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 17 de fevereiro de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Inclusão no Plano Estadual de Cardiologia e Neurologia para a Linha de Cuidados do IAM e AVC, a Implantação do Serviço de Hemodinâmica LOCALIZADO NO HOSPITAL FRANCISCO MAGALHÃES LTDA CNES 007684 no município de Castanhal.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Castanhal, 07 de março de 2016.

Marileide do Nascimento Daniels

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS

Francisco Antônio da Silva

Secretário Municipal de Saúde de Paragominas

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Protocolo 936025

**Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará
Resolução nº 004, 07 de Março de 2016.**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- **Considerando** a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- **Considerando** a necessidade de Serviços mais resolutivos para a região;

- **Considerando** a disponibilidade de Serviços importantes e estratégicos para a região;

- **Considerando** que a UPA porte III existente em Castanhal, é referência para esta região e necessita de retaguarda para ter seguimento no atendimento ali iniciado;

- **Considerando** O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Metropolitana III/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 4º, inciso XI.

- **Considerando** ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 17 de fevereiro de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar a Proposta de Habilitação do Serviço de Hemodinâmica LOCALIZADO NO HOSPITAL FRANCISCO MAGALHÃES LTDA CNES 007684 no município de Castanhal.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Castanhal, 07 de março de 2016.

Marileide do Nascimento Daniels

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS

Francisco Antônio da Silva

Secretário Municipal de Saúde de Paragominas

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Protocolo 936028

**Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará
Resolução nº 005, 07 DE MARÇO DE 2016.**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- **Considerando** a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- **Considerando** o Plano Estadual da Rede de Urgência e Emergência;

- **Considerando** a necessidade de Serviços mais resolutivos para a região;

- **Considerando** a disponibilidade de Serviços importantes e estratégicos para a região;

- **Considerando** que a UPA porte III existente em Castanhal, é referência para esta região e necessita de retaguarda para ter seguimento no atendimento ali iniciado;

- **Considerando** a Implantação do Serviço de Hemodinâmica no município de Castanhal;

- **Considerando** O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Metropolitana III/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 4º, inciso XI.

- **Considerando** ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 17 de fevereiro de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de Habilitação de 07 Vagas de UTI Adulto Tipo II LOCALIZADO NO HOSPITAL FRANCISCO MAGALHÃES LTDA CNES 007684 no município de Castanhal.

Art. 2º - Priorizar o Custeio, para Início Imediato dos Serviços até a habilitação e efetiva remuneração pelo Ministério da Saúde;

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Castanhal, 07 de março de 2016.

Marileide do Nascimento Daniels

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS

Francisco Antônio da Silva

Secretário Municipal de Saúde de Paragominas

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Protocolo 936030

**Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará
Resolução nº 006, 07 DE MARÇO DE 2016.**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- **Considerando** a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- **Considerando** o Plano Estadual da Rede de Urgência e Emergência;

- **Considerando** a necessidade de Serviços mais resolutivos para a região;

- **Considerando** a disponibilidade de Serviços importantes e estratégicos para a região;

- **Considerando** que a UPA porte III existente em Castanhal, é referência para esta região e necessita de retaguarda para ter seguimento no atendimento ali iniciado;

- **Considerando** a Implantação do Serviço de Hemodinâmica no município de Castanhal;

- **Considerando** O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Metropolitana III/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 4º, inciso XI.

- **Considerando** ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 17 de fevereiro de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de Habilitação de 20 Leitos Novos e Qualificação de 10 Leitos existentes de Retaguarda Clínica LOCALIZADO NO HOSPITAL FRANCISCO MAGALHÃES LTDA CNES 007684, no município de Castanhal.

Art. 2º - Priorizar o Custeio, para Início Imediato dos Serviços até a habilitação e efetiva remuneração pelo Ministério da Saúde;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Castanhal, 07 de março de 2016.

Marileide do Nascimento Daniels

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS

Francisco Antônio da Silva

Secretário Municipal de Saúde de Paragominas

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Protocolo 936033

**Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará
Resolução nº 007, 07 DE MARÇO DE 2016.**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- **Considerando** a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- **Considerando** o Plano Estadual da Rede Cegonha que programou 10 leitos para Gestantes de Alto Risco - GAR no município de Castanhal;

- **Considerando** a disponibilidade de Serviços importantes e estratégicos para a região;

- **Considerando** a estatística de atendimento a Gestação de Alto Risco nos últimos (dois) 02 anos com média de 600 pacientes/ano no município de Castanhal;

- **Considerando** o Impacto para o atendimento na Fundação Santa Casa na Capital do Estado, a manutenção deste serviço em Castanhal;

- **Considerando** Processo de habilitação de 10 Leitos GAR em andamento junto ao Ministério da Saúde;

- **Considerando** O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Metropolitana III/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 4º, inciso XI.

- **Considerando** ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 17 de fevereiro de 2016.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a proposta de viabilização de Custeio Imediato de 10 Leitos GAR LOCALIZADO NO HOSPITAL FRANCISCO MAGALHÃES LTDA CNES 007684, com o Apoio do Estado até habilitação e efetivo Custeio pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º - Priorizar o Custeio, para Início Imediato dos Serviços até a habilitação e efetiva remuneração pelo Ministério da Saúde;

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Castanhal, 07 de março de 2016.

Marileide do Nascimento Daniels

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS

Francisco Antônio da Silva

Secretário Municipal de Saúde de Paragominas

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Protocolo 936034